

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1370.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5182.2025.CPL.II.IN. 1370.EMPETUR, para participação da EMPETUR na 4ª etapa do evento "PORTO DE GALINHAS NA ESTRADA 2025", nos dias 14 e 16 de outubro de 2025, nas Cidades Campo Grande/MS e Cuiabá/MT", através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS AHPG, CNPJ nº 08.921.348/0001-23, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1372.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5187.2025.CPLII.IN.1372.EMPETUR, referente a Contratação artística de PALHAÇO CHOCOLATE, na FESTA DAS CRIANÇAS, na Cidade de GOIANA/PE, no dia 19/10/2025, através da representação da empresa CHOCOLATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.766.218/0001-30, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1373.EMPETUR, Processo Licitatório nº 5188..2025.CPL.II.IN.1373.EMPETUR, para participação da EMPETUR no "14º BTM - BRAZIL TRAVEL MARKET" nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, na Cidade de Fortaleza/CE," através da representação jurídica da empresa BBC EVENTOS & 1C2B EVENTOS, CNPJ nº 35.780.067/0001-70, no valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.